

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS OS PROJECTOS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO DO PROJECTO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Projecto de execução da Residência no Complexo Universitário dos Leões.

**II.1.2) Descrição**

Execução do estudo prévio do Complexo dos Leões, correspondente ao espaço actualmente ocupado pelos Edifícios E3 e E5, que inclui uma residência universitária, uma unidade de alimentação (cantina/cafetaria), uma cozinha e armazém central e sede dos Serviços de Acção Social da Universidade de Évora e projecto de execução da já referida Residência (área actualmente ocupada pelo Edifício E5).

**II.1.3) Local de execução**

Edifício da Antiga Fábrica dos Leões.

Código NUTS

PT183 ALENTEJO — ALENTEJO CENTRAL.

**II.1.4) Nomenclatura**

**II.1.4.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	740000009	
Objectos complementares	742200007	

**II.1.4.2) Outra nomenclatura relevante (CPC) \*\***  
 86711-86754.

Categoria de serviço 1 2

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Dada a característica do concurso, os concorrentes devem preencher as formalidades necessárias para apreciação das condições de carácter profissional, técnico e económico de acordo com as exigências estabelecidas no artigo 5.º do programa de concurso.

**III.2) A PARTICIPAÇÃO ESTÁ RESERVADA A UMA DETERMINADA PROFISSÃO**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar qual Arquitecto.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público  Concurso limitado

**IV.1.1) Número (ou intervalo de variação) de participantes que se prevê convidar**

Número  ou Mínimo: 05 / máximo: 06

**IV.2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS**

A análise curricular dos concorrentes será elaborada tendo em conta os critérios indicados no artigo 1.º do programa de concurso.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao projecto pela entidade adjudicante**  
 Concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/SASUE/2006.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 10 / 10 / 2006

Custo: 151,25 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento: a liquidar em dinheiro ou cheque no acto da sua aquisição, IVA incluído, devendo ser solicitado na morada referida no ponto I.1).

**IV.3.3) Prazo para recepção dos projectos ou dos pedidos de participação**  
 24 / 10 / 2006

Hora (se aplicável) \_\_\_\_\_

**IV.3.4) Envio dos convites de participação aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados)**

Data prevista 29 / 11 / 2006

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas pelos candidatos**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.4) PRÉMIOS E JÚRI**

**IV.4.1) Número e valor dos prémios a atribuir**

Mínimo de cinco e máximo de seis prémios de 3500 euros cada.

**IV.4.3) O contrato de prestação de serviços celebrado na sequência de um concurso de concepção deve ser atribuído ao vencedor ou a um dos vencedores deste concurso?**

NÃO  SIM

**IV.4.4) A entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) O PRESENTE CONCURSO DE CONCEPÇÃO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS ESTRUTURAIS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, assim como qualquer referência útil Programa Operacional da Região Alentejo (PORA).

**VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia**

15 / 09 / 2006

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

15 de Setembro de 2006. — O Administrador para a Acção Social, António M. M. Ramalhinho. 1000305743

**AUTARQUIAS**

**AMALGA — ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO DO AMBIENTE**

**Anúncio**

**Adjudicação**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, informamos que o concurso referente à empreitada concepção/construção da conduta adutora entre a ETA do Roxo e EE de Rio de Moinhos, cujo anúncio foi publicado no Diário da República, 3.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2006, com a referência 1000297701, foi adjudicado à firma LEIRISLENA, S. A., pelo valor de 946 896,06 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

24 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, Manuel Francisco Colaço Camacho. 1000305412

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>AMALGA — Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão do Ambiente</b>	À atenção de
Endereço <b>Herdado do Montinho, Apartado 267, Santa Clara de Louredo</b>	Código postal 7801-903
Localidade/Cidade <b>Beja</b>	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE  
Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras  
Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso  
Concepção/construção das ETAR de Almodôvar, Castro Verde e Ourique.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços  
Concelhos de Almodôvar, Castro Verde e Ourique.

Código NUTS  
PT184 ALENTEJO — BAIXO ALENTEJO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Table with columns for Vocabulário principal and Vocabulário complementar, and rows for Objecto principal and Objectos complementares.

II.1.9) Divisão em lotes  
NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
um lote  vários lotes  todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?  
NÃO  SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total  
O valor para efeito do concurso é de 1 900 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO  
Prazo em dias  a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas  
Não é exigida qualquer caução na fase de concurso.  
O adjudicatário garantirá, por caução no valor de 5% do preço total da adjudicação, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato da empreitada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam  
A empreitada será executada por preço global, de acordo com o capítulo I do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços  
Podem concorrer grupos de empresas legalmente constituídas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária passiva, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida  
a) Podem ser admitidos a concurso:  
a.1) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo:  
a.1.1) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

a.1.2) As 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria, as 1.ª, 2.ª e 13.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 1.ª, 2.ª, 5.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;  
a.2) Os não titulares de alvará de empreiteiro referidos em a.1), que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pela entidade competente da Bélgica, da Espanha, da Grécia ou da Itália, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;  
a.3) Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, não titulares dos certificados referidos em a.1) ou a.2) que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, referidos em III.2.1.1), III.2.1.2) e III.2.1.3);  
b) A capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser avaliada com base no quadro de referência constante da portaria em vigor;  
c) A capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, avaliada nos termos dos seguintes critérios:  
c.1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da posta a concurso de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato;  
c.2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;  
c.3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos  
Ver caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos  
Ver caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos  
Ver caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais  
Data limite de obtenção  /  /

Custo: 1500 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso encontra-se patente na morada indicada em I.3), onde pode ser examinado pelos interessados, nos dias úteis, durante as horas de expediente, até ao dia e hora do acto público do concurso.

O preço indicado é por exemplar, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação  
 /  /

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta  
 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: o local indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Fundo de Coesão da União Europeia.

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

IV.2) A ponderação dos critérios de avaliação mencionados no ponto IV.2) será feita da seguinte forma:

Cada critério será classificado de 0 a 5 valores. A classificação final da proposta é obtida da seguinte fórmula:

$$CF = 0,46 C(F1) + 0,44 C(F2) + 0,10 C(F3)$$

F1 — Preço — o concorrente que apresentar o melhor preço obterá a classificação de 5 valores, sendo a classificação dos restantes concorrentes calculada pela proporcionalidade inversa entre o respectivo valor e o do menor preço apresentado, com uma aproximação de duas casas decimais;

F2 — Valia técnica da proposta (Q) 44% — o valor é determinado com base nos seguintes subcritérios:

C.b.1) Projecto base — 0,40;

C.b.2) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 0,20;

C.b.3) Programa de trabalhos — 0,15;

C.b.4) Lista de preços unitários — 0,15;

C.b.5) Plano de mão-de-obra — 0,05;

C.b.6) Plano de equipamentos — 0,05;

$$Q = 0,40 \times C.b.1 + 0,20 \times C.b.2 + 0,15 \times C.b.3 + 0,15 \times C.b.4 + 0,05 \times C.b.5 + 0,05 \times C.b.6$$

F3 — Prazo de execução — o valor é determinado com base nos seguintes subcritérios:

5 valores — o concorrente que apresentar uma redução do prazo de execução até 10% do prazo de execução enunciado no programa de concurso;

4 valores — o concorrente que apresentar um prazo de execução igual ao prazo de execução enunciado no programa de concurso;

3 valores — o concorrente que apresentar um prazo de execução superior em 10% ao prazo de execução enunciado no programa de concurso ou ao concorrente que apresentar um prazo de execução 11% a 15% inferior ao prazo de execução enunciado no programa de concurso;

2 valores — o concorrente que apresentar um prazo de execução 11% a 15% superior ao prazo de execução enunciado no programa de concurso ou ao concorrente que apresentar um prazo de execução 16% a 20% inferior ao prazo de execução enunciado no programa de concurso;

1 valor — o concorrente que apresentar um prazo de execução superior a 16% ao prazo de execução enunciado no programa de concurso ou ao concorrente que apresentar um prazo de execução inferior 21% ao prazo de execução enunciado no programa de concurso.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

30 / 08 / 2006

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

30 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Francisco Colaço Camacho*. 1000305413

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>AMALGA — Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão do Ambiente</b>	À atenção de
Endereço <b>Herdade do Montinho, Apartado 267, Santa Clara de Louredo</b>	Código postal <b>7801-903</b>
Localidade/Cidade <b>Beja</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 29 de Agosto de 2006, foi decidido anular o procedimento mencionado em epígrafe, de acordo com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de

Março, cujo anúncio de abertura do concurso público de concepção/construção da ETAR

de Almodôvar, que havia sido publicado com o n.º 1000298455, no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2006.

11 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Francisco Colaço Camacho*. 1000305414

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>AMALGA — Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão do Ambiente</b>	À atenção de
Endereço <b>Herdade do Montinho, Apartado 267, Santa Clara de Louredo</b>	Código postal <b>7801-903</b>
Localidade/Cidade <b>Beja</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

02 / 11 / 2006

Hora: \_\_\_\_\_

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, face à complexidade da empreitada, foi, por deliberação do presidente do conselho de administração, decidido rectificar o anúncio de abertura do concurso público internacional para concepção/construção da reabilitação da Estação de Tratamento de Água do Roxo, Sistema Adutor de Santa Vitória/Mombeja/Beringel e ampliação do Reservatório da Atalaia, que havia sido publicado com o n.º 1000303697, no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 144, de 27 de Julho de 2006.

Nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se saber que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso público referente a esta empreitada. Os esclarecimentos foram comunicados, por escrito, a todas as empresas que levantaram as peças do concurso e encontram-se junto do processo, podendo ser consultadas.

11 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Francisco Colaço Camacho*. 1000305701

**CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Câmara Municipal de Arouca</b>	À atenção de <b>Presidente da Câmara Municipal de Arouca</b>
Endereço <b>Praça do Município</b>	Código postal <b>4540-001</b>